



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - 359

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante:

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Nome: Cintia Josilaine Nascimento

E-mail: cintia.nascimento@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 93631

Telefone: 41 9 8877-5080

SEMED – Secretaria de Educação

Nome: Elisangela Rodrigues Baido

E-mail: elisangela.baido@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95775

Telefone: 41 98744-7147

SEMSA – Secretaria de Saúde

Nome: Nice Andreia De Moraes Almeida Lara

E-mail: nice.lara@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 93331

Telefone: 41 98883-9029

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de Link de Fibra Óptica para Interligação dos Equipamentos Municipais.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de substituir o contrato atual de interligação de prédios, que se encerra em setembro de 2025, evitando a paralisação dos serviços públicos essenciais. A nova solução garantirá não apenas a continuidade, mas também a expansão da capacidade da rede para suportar o crescimento do município e viabilizar novos projetos tecnológicos de segurança, como a Muralha Digital.

4 – CONTRATAÇÕES ANTERIORES, CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, a conectividade da Prefeitura é sustentada por uma contratação única (PG 54/2022) dividida em dois contratos de prestação de serviços, cujo escopo principal prevê:

1. **Link de Internet Dedicado (Principal):** 1 (um) link de 200 Mbps simétricos. (Contrato 169.2022)
2. **Link de Internet Dedicado (Secundário/Redundância):** 1 (um) link de 200 Mbps simétricos para garantir a alta disponibilidade. (Contrato 168.2022)
3. **Interligação de Unidades (Rede WAN):** Um total de 75 pontos de interconexão contratados, com velocidades que variam entre 100, 200 e 300 Mbps, definidas conforme a criticidade e o perfil de uso de cada local, porém somente 65 são utilizadas.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - 359

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Este DFD trata somente dos serviços prestados dentro do escopo do item 3 da lista acima - **Interligação de Unidades (Rede WAN).**

5 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

Foi realizado um levantamento com as secretarias que irão necessitar da prestação desses serviços, com isso elaboramos o quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
3	Link de Interligação WAN Indoor - 400 Mbps	6 (5 atuais + 1 expansão)
4	Link de Interligação WAN Indoor - 300 Mbps	5 (4 atuais + 1 expansão)
5	Link de Interligação WAN Indoor - 200 Mbps	70 (56 atuais + 14 expansão)
6	Link de Interligação WAN Outdoor - 400 Mbps	15 (expansão)

6 – GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

SEMAD - Gestor

Nome: Cintia Josilaine do Nascimento

E-mail: cintia.nascimento@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 93631

Telefone: 41 9 8877-5080

SEMAD - Fiscal

Nome: Evandro Bonfim da Silva

E-mail: ti@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 951263

Telefone: (41) 98877-0311

Rio Branco do Sul, 07 de Agosto de 2025

